



COMUNICADO AO MERCADO



Companhia Siderúrgica Nacional



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

CNPJ nº 33.042.730/0001-04 - NIRE 35.300.396090

Companhia Aberta

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 19º e 20º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
no montante total de

R\$ 800.000.000,00

(oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCSNADBS0K9

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCSNADBS0L7

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL,
REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: “AAA(bra)”**

**Esta classificação foi realizada em 15 de abril de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

A **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**, na qualidade de emissora (“**Emissora**”), em conjunto com (i) do **BTG PACTUAL INVESTMENT BANK LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”); (ii) do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”); (iii) da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP**”); e (iv) do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“**Daycoval**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, UBS BB e a XP, os “**Coordenadores**”), no âmbito da oferta pública de distribuição (“**Oferta**”) de 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da sua 15ª (décima quinta) emissão (“**Debêntures**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2024 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”) a ser realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), destinada a Investidores Qualificados, nos termos do art. 26, inciso V, alínea (b) da Resolução CVM 160, sujeita a apresentação dos documentos previstos nos arts. 16 e 23 da Resolução CVM 160 e, estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Siderúrgica Nacional*” celebrado em 12 de abril de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, 2º andar, sala 201, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão**”), bem como nos termos dos artigos 25, 26, inciso V, alínea (b), e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, conforme previsto na Escritura de Emissão, vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), em complemento ao aviso ao mercado divulgado em 16 de abril de 2024, comunicar, nesta data, que foi finalizado, em 06 de maio de 2024, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta das Ordens de Investimento (conforme definido no Prospecto Preliminar) e dos Pedidos de Reserva (conforme definido no Prospecto



Preliminar), no âmbito da Oferta, tendo sido definido o quanto segue:

Quantidade de Séries:	Serão emitidas 2 (duas) Séries de Debêntures no âmbito da Emissão.
Quantidade de Debêntures:	Serão emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures, sendo (i) 642.926 (seiscentas e quarenta e duas mil, novecentas e vinte e seis) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 157.074 (cento e cinquenta e sete mil, e setenta e quatro) Debêntures da Segunda Série.
Valor total da Emissão:	O valor total da Emissão é de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) na Data de Emissão, sendo o valor total das (i) Debêntures da Primeira Série de R\$642.926.000,00 (seiscentos e quarenta e dois milhões, novecentos e vinte e seis mil reais); e (ii) Debêntures da Segunda Série de R\$157.074.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões, e setenta e quatro mil reais).
Remuneração das Debêntures da Primeira Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,8300% (seis inteiros e oito mil e trezentos décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração das Debêntures da Primeira Série ”), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá a fórmula constante da Escritura de Emissão.
Remuneração das Debêntures da Segunda Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,9924% (seis inteiros e nove mil e novecentos e vinte e quatro décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração das Debêntures da Segunda Série ”), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série obedecerá a fórmula constante da Escritura de Emissão.

O Prospecto Definitivo e o Anúncio de Início, devidamente atualizados com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, serão divulgados aos Investidores nos websites indicados abaixo, em 07 de maio de 2024.

Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja o item 7.6 da Seção “Outras Características da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

Para fins da Oferta, “Investidores” e “Investidores Qualificados” significam nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**”): (i) Investidores Profissionais (referidos no artigo 11 da Resolução CVM 30); (ii) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B da Resolução CVM 30; (iii) as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de assessores de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e (iv) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas que sejam Investidores Qualificados.



2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado (conforme abaixo definido), do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Siderúrgica Nacional*” (“**Prospecto Preliminar**”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Siderúrgica Nacional*” (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”), conforme abaixo indicados:

• EMISSORA

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 19º e 20º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://ri.csn.com.br/> (neste website, clicar em “Serviços de RI” e, após, em “Central de Downloads” e, posteriormente, nesta página, localizar o documento desejado).

• COORDENADORES

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, acessar “Mercado de Capitais Download”, selecionar “2024”, em seguida “Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, da Companhia Siderúrgica Nacional” e, então, localizar o documento desejado).

UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “CSN 15ª Emissão de Debêntures”, então, localizar o documento desejado).

XP INVESTIMENTO CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: www.xpi.com.br (neste website, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “Debêntures CSN OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 15ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CSN S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

BANCO DAYCOVAL S.A.

Website: <https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas> (neste website, localizar “CSN SA - 15ª emissão de debêntures”, então, localizar o documento desejado).

• CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “Companhia Siderúrgica Nacional” e, então, localizar o documento desejado).

• B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Companhia Siderúrgica Nacional” e, então, localizar o documento desejado).

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ITEM 6 DO PROSPECTO PRELIMINAR.



ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 06 de maio de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

